



CAÇAPAVA
DO SUL



ATA Nº 01/2025

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.834/2025
AValiação DAS PROPOSTAS DO EDITAL

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros Heron Saldanha de Freitas, Tiago Graule Machado e Viviane Ilha, reuniu-se no dia 17 de junho de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a avaliação das propostas apresentadas no Edital nº 3.834/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emendas parlamentares do município em benefício ao Coral Municipal Caçapavano, inscrita no CNPJ nº. 04.378.703/0001-09. As análises a seguir observarão os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018, 4.418/2020, e Nº. 5.780/2025.

Análise da Proposta no valor de R\$ 5.000,00 emenda individual nº.48/2024 – verª. Patrícia Castro:

A proposta apresentada pelo Coral Municipal Caçapavano, intitulada "Encontro de Corais - ENCANTO", por meio da Emenda Parlamentar Individual tem como objetivo principal a realização de um evento cultural que visa integrar os grupos participantes do projeto "Corais nas Escolas", foi apresentado sob protocolo GAPRE nº.754/2025. O projeto será executado entre julho e novembro de 2025.

Público-alvo e impacto social: O projeto tem como público-alvo crianças e jovens em idade escolar de ambos os gêneros, buscando proporcionar um evento próprio como culminância do projeto "Corais nas Escolas". O canto coral é destacado como uma atividade que desenvolve a cidadania, promove a integração entre os participantes além de buscar estimular nos participantes a musicalização. Os objetivos gerais incluem afastar crianças e jovens das ruas, prevenir a depressão e estimular a cultura e a criatividade, neste ponto cabe destacar que a entidade não apresentou estudos que embase essas informações, contudo suas metas destacam-se pela atividade cultural dentro das escolas, bem como na apresentação de grupos de corais participantes do projeto.

Tiago
A.



CAÇAPAVA
DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ações Culturais e Artísticas: O "Encontro de Corais - ENCANTO" será um evento que contará com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto Corais nas Escolas. A metodologia prevê a organização de um cronograma de apresentações com o suporte técnico do regente Gabriel Zeppe, que realizará reuniões quinzenais online com os regentes dos corais. Haverá visitas às escolas para divulgação e uma reunião presencial para elaboração do cronograma de atividades. O evento contará com divulgação, decoração, troféus, certificados, lanche, luzes e som. As metas incluem preservar canções do cancioneiro nacional e internacional, participar de eventos escolares, divulgar o canto coral em mídias e qualificar os participantes do projeto.

Promoção da Cultura e Democratização do Acesso: O Coral Municipal Caçapavano busca difundir a musicalidade e o pertencimento da comunidade à cultura do canto, realizando apresentações culturais democráticas para a comunidade escolar. Os objetivos específicos incluem democratizar o acesso à cultura, realizar divulgação em rádio e mídias digitais, desenvolver trabalho social através de apresentações culturais em eventos escolares, estimular a formação de plateia e a sensibilidade humana, incentivar a vivência musical e promover um evento cultural gratuito para a comunidade.

Recursos Financeiros e Contrapartidas Sociais: O projeto prevê uma receita e despesa total de R\$ 5.000,00, com um valor mensal de R\$ 1.000,00, a ser repassado pelo concedente. As despesas detalhadas incluem material de expediente (certificados), serviços de terceiros (decoradora e sonorização), pagamento de regente/instrutor, pagamento de escritório contábil e kit lanche. A proposta detalha o cronograma de desembolso mensal pelo concedente. As contrapartidas sociais da entidade incluem a promoção de benefícios sociais, a preservação do cancioneiro, a participação em eventos escolares, a divulgação do canto coral e a qualificação dos participantes, conforme as ações descritas nas metas. As escolas que tiverem interesse em apresentações culturais na própria comunidade escolar terão as despesas por conta da própria escola.

Análise da Proposta no valor de R\$ 6.000,00 emenda individual nº.24/2024 – ver.
Silvio Tolfo Tondo:

Tiago
ST

HT



A proposta "Corais nas Escolas, submetida pelo Coral Municipal Caçapavano por meio do Edital nº 3.834/2025 foi entregue sob Protocolo GAPRE nº.755/2025. Esta análise visa destacar os pontos relevantes do projeto que podem ser promovidos através da parceria, visando o apoio ao canto coral no município.

Pontos de Destaque da Proposta "Corais nas Escolas":

Fomento à Cultura Musical e Inclusão Social de Crianças e Jovens: O projeto "Corais nas Escolas" estabelece como público-alvo prioritário crianças e jovens em idade escolar, de ambos os gêneros, oferecendo-lhes aulas gratuitas de formação em canto e música. Esta iniciativa se alinha com a Lei Federal 11.769/2008, que torna o ensino de música obrigatório, e a Lei 12.287/2010, que valoriza as expressões regionais na arte. Ao proporcionar acesso a atividades culturais de forma gratuita e democrática, o projeto busca o desenvolvimento artístico e a promoção da sociabilidade e cidadania. O custo associado à remuneração do regente/instrutor, fundamental para a qualidade da formação, é de R\$ 2.225,00, além do investimento em kit lanches (R\$ 1.800,00) que contribui para a permanência e bem-estar dos participantes.

Metodologia Colaborativa e Formação Continuada: A metodologia proposta pelo projeto demonstra um plano estruturado para a execução das atividades. Serão desenvolvidas oficinas de canto coral nas escolas, contando com o suporte técnico online do regente Gabriel Zeppe. Este formato prevê reuniões quinzenais online com os regentes dos corais formados nas escolas, além da criação de um grupo de comunicação via WhatsApp, o que facilita a dinâmica de acompanhamento e aprimoramento contínuo. A realização de visitas presenciais às escolas para divulgação e organização, seguida de reuniões para elaboração de cronogramas, reforça o compromisso com a articulação e engajamento da comunidade escolar.

Ampliação do Acesso e Visibilidade do Canto Coral: O projeto visa ativamente a divulgação do canto coral por meio de diversas ações culturais, incluindo a realização de apresentações em escolas, universidades e igrejas, além da participação em eventos oficiais previstos no calendário do município. A culminância do projeto será o "Encontro de Corais ENCANTO", um evento de acesso gratuito que promete integrar os grupos formados e dar visibilidade ao trabalho desenvolvido. Para a divulgação dessas atividades e do próprio projeto, está previsto um investimento de R\$ 1.325,00,

5.230
de
[assinatura]



MUNICÍPIO DE
CACAPAVA DO SUL

CAÇAPAVA DO SUL



contribuindo diretamente para a ampliação do alcance e reconhecimento do canto coral em Caçapava do Sul.

Estrutura Orçamentária e Gestão de Recursos: A previsão orçamentária para a execução do projeto é de R\$ 6.000,00, a ser integralmente provida pela emenda parlamentar, distribuída em parcelas mensais de R\$ 1.200,00 ao longo de cinco meses. Os recursos estão detalhados para cobrir despesas essenciais à realização das atividades, tais como troféus (R\$ 500,00), custos de divulgação (R\$ 1.325,00), kits lanches (R\$ 1.800,00), e os já mencionados pagamentos do regente/instrutor (R\$ 2.225,00) e escritório contábil (R\$ 150,00). Essa clareza na aplicação dos recursos demonstra responsabilidade na gestão financeira e na execução do plano de trabalho.

Em suma, o projeto "Corais nas Escolas" do Coral Municipal Caçapavano apresenta uma proposta alinhada aos objetivos da emenda e ao fomento cultural, bem como prevê a inclusão social de estudantes do município. Os pontos destacados, que abrangem o público-alvo, as ações culturais e a estrutura financeira, demonstram que a parceria poderá fortalecer a prática do canto coral e promover o desenvolvimento cultural da comunidade escolar em Caçapava do Sul.

Análise da documentação de habilitação:

Na oportunidade, o colegiado verificou que a organização **Coral Municipal Caçapavano** – apresentou sob Protocolo GAPRE nº.755 de 10/06/2025 a documentação de habilitação, sendo conferido que a entidade entregou todos os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos nesta data que todas as certidões estão válidas.

Conclusão da Comissão Avaliadora

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 3.834/2025**, a Comissão conclui que as propostas estão devidamente enquadradas ao que está disposto nas emendas, bem como no planejamento das ações.


7. ago
2025



CAÇAPAVA
DO SUL

TRAQUESSA

BRASIL



sendo os valores apresentados dentro dos parâmetros de razoabilidade uma vez que houve a cotação com prestadores de serviços. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

Tiago Traule Machado